Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.916, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre autorização para Suplementação da Dotação do Orçamento Analítico da Despesa."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada,nos termos do Artigo 4º, alínea b, da Lei 1.219, de 18/11/1.980, a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:

2.EXECUTIVO

2.8.Serviços Urbanos

Setor de Iluminação Publica

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo

10603272.01- Manutenção da Unidade.....Cr$100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico da Despesa.-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de Outubro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário